



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 151/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido em Projeto de Resolução dispondo sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores para a próxima Legislatura a seguinte disposição:

"O Vereador eleito para a próxima Legislatura, com início a 1º de janeiro de 1.993 e término em 31 de dezembro de 1996, entendendo que deva dispor de seus subsídios, poderá fazer a doação desses valores, registrando em Cartório a sua vontade, em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras, ou qualquer outra entidade que lhe convir, desde que a mesma tenha cunho assistencial e esteja devidamente regulamentada e tenha sede em nosso Município.".

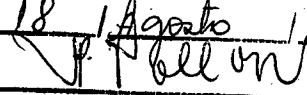
Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de agosto de 1.992.


- (VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -

Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 18/1 Agosto 1992


PRESIDENTE